

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 764/2015

Data: 30/09/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782 Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (67/2015)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: MARLON NEDOCHEKTO
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Revisão do caminhão frota 166, pertencente a esta municipalidade. Identificação:

Observações:


ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | UN | OLEO MOTOR 15W40 (46-01-0029) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 2 | UN | AMORTECEDOR (53-01-0003) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 2 | UN | LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT (27-21-6118) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 1 | UN | SPRAY DESENGRIPANTE (27-21-6119) | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 1 | UNI | LIMPA PARABRISA (14-01-0822) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 2 | UN | ISOLADOR (10-01-0346) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 1 | UN | FILTRO AR INTERNO (27-20-3585) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 1 | UN | FILTRO AR (27-21-6323) | 0,0000 | 0,00 |
| 9 | 2 | UN | OLEO HIDRAULICO (27-02-2315) | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 1 | UN | FILTRO HIDRAULICO (27-20-1808) | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 1 | UN | FILTRO POLEN (27-21-6120) | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 1 | UN | FILTRO (26-25-0051) | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 1 | UN | ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275) | 0,0000 | 0,00 |
| 14 | 1 | UN | FILTRO (26-25-0051) | 0,0000 | 0,00 |
| 15 | 1 | UN | FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362) | 0,0000 | 0,00 |
| 16 | 1 | UNI | LONA DE FREIO (24-11-0088) | 0,0000 | 0,00 |
| 17 | 100 | UN | REBITE PARA LONA (27-20-8103) | 0,0000 | 0,00 |
| 18 | 2,4 | UN | SERVIÇO MECANICA (18-10-0040) | 0,0000 | 0,00 |
| 19 | 1,5 | UNI | SERVICO DE GEOMETRIA (18-09-0040) | 0,0000 | 0,00 |
| 20 | 1,55 | UN | LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO (18-09-9524) | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: MARLON NEDOCHEKTO: 

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

Assinatura do Responsável


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 764/2015

Data: 30/09/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/2

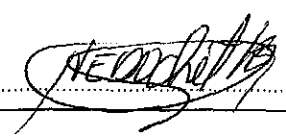
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

000002

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

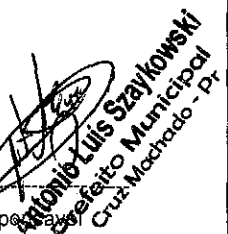
| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| 21 | 5,4 | UN | REVISÃO 54000 KM (27-20-6652) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0,00 |

Solicitante: MARLON NEDOCHEKTO



Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

Assinatura do Responsável



Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 250/2015
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.
J - Observações: COLETA N.º 490
K - Convidados:

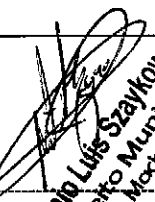
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Descrição | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 73 | 03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | 3.3.90.39.19.99.00.00 | 1.356,25 |
| Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr | | | | |
| 381 | 03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | 3.3.90.30.39.99.00.00 | 2.772,08 |
| Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr | | | | |
| Total Previsto : | | | | 4.128,33 |

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



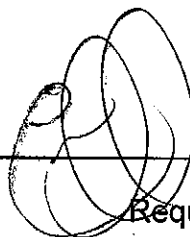
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 250/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras – Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para a revisão de 54000 Km do veículo caminhão Basculante Ford Cargo placa AYM – 3782, frota 166 do Departamento Municipal de Obras desta municipalidade.

| PREVISÃO | |
|------------------------------|---------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL | |
| PEÇAS | R\$ 2.772,08 |
| SERVIÇOS | R\$ 1.356,25 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$ 4.128,33 |

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015.

Parecer Contábil nº 234/2015

Referente à Solicitação – Secretaria de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|--------------------|
| 381 | 03.01 | 2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 | 3.504 | R\$50.050,24 | R\$2.772,08 |
| 73 | 03.01 | 2.010 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.504 | R\$166.185,56 | R\$1.356,25 |
| Total | | | | | | R\$4.128,33 |

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 29/09/2015)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|------------------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|---------|
| 1 | OLEO MOTOR 15W40 | UN | | 1,000 | 220,0000 | 220,00 | Sim *** |
| 2 | AMORTECEDOR | UN | | 2,000 | 483,0000 | 966,00 | Sim *** |
| 3 | LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT | UN | | 2,000 | 115,0000 | 230,00 | Sim *** |
| 4 | SPRAY DESENGRIPANTE | UN | | 1,000 | 15,8200 | 15,82 | Sim *** |
| 5 | LIMPA PARABRISA | UNI | | 1,000 | 4,0000 | 4,00 | Sim *** |
| 6 | ISOLADOR | UN | | 2,000 | 77,0000 | 154,00 | Sim *** |
| 7 | FILTRO AR INTERNO | UN | | 1,000 | 255,0000 | 255,00 | Sim *** |
| 8 | FILTRO AR | UN | | 1,000 | 224,0000 | 224,00 | Sim *** |
| 9 | OLEO HIDRAULICO | UN | | 2,000 | 31,9400 | 63,88 | Sim *** |
| 10 | FILTRO HIDRAULICO | UN | | 1,000 | 24,0000 | 24,00 | Sim *** |
| 11 | FILTRO POLEN | UN | | 1,000 | 43,0000 | 43,00 | Sim *** |
| 12 | FILTRO | UN | | 1,000 | 99,5800 | 99,58 | Sim *** |
| 13 | ELEMENTO DO FILTRO | UN | | 1,000 | 42,0500 | 42,05 | Sim *** |
| 14 | FILTRO | UN | | 1,000 | 147,7500 | 147,75 | Sim *** |
| 15 | FILTRO LUBRIFICANTE | UN | | 1,000 | 85,0000 | 85,00 | Sim *** |
| 16 | LONA DE FREIO | UNI | | 1,000 | 175,0000 | 175,00 | Sim *** |
| 17 | REBITE PARA LONA | UN | | 100,000 | 0,2300 | 23,00 | Sim *** |
| 18 | SERVIÇO MECANICA | UN | | 2,400 | 125,0000 | 300,00 | Sim *** |
| 19 | SUBSTITUIR LONAS E CATRACA | UN | | 1,500 | 125,0000 | 187,50 | Sim *** |
| 20 | LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO | UN | | 1,550 | 125,0000 | 193,75 | Sim *** |
| 21 | REVISÃO 54000 KM | UN | | 5,400 | 125,0000 | 675,00 | Sim *** |

Total do Fornecedor:

4.128,33

Total Itens Vencedores:

4.128,33

Total da Coleta:

4.128,33

000007



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 037/2015

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM – 3782, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 166.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM – 3782, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 166.

A Secretaria de Administração em atendimento ao Departamento Municipal de Obras visa à contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão periódica do veículo Caminhão Basculante Ford Cargo, número de frota 166. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão obra e aquisição de peças para a revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3782, pertencente à frota municipal do Departamento Municipal de Obras, sob número 166, utilizado na manutenção e conservação de estradas desta municipalidade. Portanto, justifica-se esse processo em função da necessidade de revisão de 54000 Km ou 18 meses do veículo citado acima em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento do Departamento de Obras desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA inscrita no CNPJ: 02.937.451/0003-47 localizada em Videira, Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PEÇAS:

Unidade Orçamental: 03.01



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

SERVIÇOS:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Marlon Nedochoetko



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente á frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

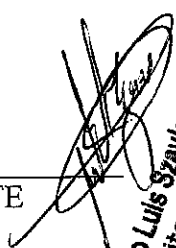
VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Bigger Caminhões LTDA



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2015, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07, de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO MERCANTIL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
BIGGER VEÍCULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



000014

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Prudente de Moraes, n.º 699, **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 2305, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 638.015.319-53, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N.º, **REGIANE MEIMBERG RIGO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Souza Neves, n.º 140, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 5.809.990-2 e CPF/MF 781.446.129-49; **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é brasileira e girará sob o nome comercial de **BIGGER VEÍCULOS LTDA.**, tendo a sua sede e Foro à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1741, centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e a integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no prazo de doze (12) meses, pelos sócios da seguinte forma:

- **JOSETI ANTONIO MEIMBERG** - Subscrive o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- **REGIANE MEIMBERG RIGO** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Mafra 2º Notas
 Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MAFRA
 Rua Tanzi, Comércio, 199 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.011-110 - Telefone: (41) 3282-0000

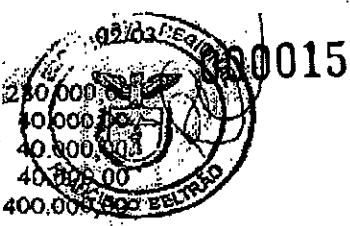
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado
 de texto e verdade e é Dou Fe
 Francisco Beltrão - PR - 14/01/98

DIEGO FRANCISQUELLI TABELIONATO AUTENTICAÇÃO (C.N.)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO: o Capital Social fica assim distribuído:

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| - JOSEFI ANTONIO MEIMBERG | 280.000 quotas | R\$ 280.000,00 |
| - ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI | 40.000 quotas | R\$ 40.000,00 |
| - ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE | 40.000 quotas | R\$ 40.000,00 |
| - REGIANE MEIMBERG RIGO | 40.000 quotas | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL | 400.000 quotas | R\$ 400.000,00 |



CLÁUSULA QUINTA: Fica criada a filial da Empresa **BIGGER VEÍCULOS LTDA.** a rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, Destacando o Capital Social de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta de capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorrido esse prazo, poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, gerentes a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica estabelecido ainda nesta cláusula vedação de qualquer um dos sócios, em sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Laboro, quantia mensal, fixada em comum até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. Joseti Antonio Meimberg e a Sra. Angela Maria Meimberg Baraldi, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

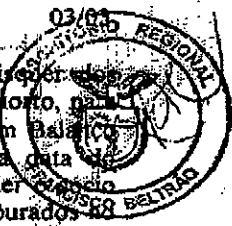
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
 Na Avenida Chicago, 119 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 85001-416 - Telefone: 470652-300
 A presente escritura confere com o documento a mim apresentado.
 O Tabelião é verdadeiro e Doulo.
 Francisco Beltrão - PR 01/10/73
 DIRETOR PATRIMONIAL DA EMPRESA BIGGER VEÍCULOS - R\$ 311,4



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

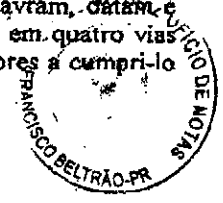
COMERCIAL DO PARANÁ



000016

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os superstités, notificarão os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, para identificação de pessoa habilitada que acompanhará o levantamento de um Balanço Patrimonial, o qual se procederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder ao sócio falecido, não havendo interesse, ser-lhe-ão pagos todos os seus haveres apurados no Balanço, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias, a contar da data do levantamento do Balanço Patrimonial acima mencionado. A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos seus tempos.



Francisco Beltrão, 04 de Janeiro de 1999.

Testemunhas:

[Signature]
 Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
 CPF 602.894.309-08

[Signature]
 José Antonio Meimberg

[Signature]
 Paulo Antonio Baraldi
 CPF 467.409.539-53

[Signature]
 Angela Maria Meimberg Baraldi

[Signature]
 HIRNES ALENCAR DALDI RATHIER
 Rua Flaminópolis, 876 - Foz. Beltrão - PR
 Advogado - OAB/PR 12.244
 Telefone: (041) 324-2028

[Signature]
 Angélica Meimberg Casagrande

[Signature]
 Regiane Meimberg Rigo
 Regiane Meimberg Rigo

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tancredo Cavalcanti, 1000 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 86801-10 - Fone: (041) 305-8000

CARTÓRIO MALTA
 ALTERNATIVA DE REGISTRO

A Presença do Tabelião confere todo o documento a maior representatividade e credibilidade e DDI, PR

Francisco Beltrão - PR 84106-2314

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO Nº 14314

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0403784 4

Protocolo: 99/010325-0

[Signature]
 TURI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 9 0062340 7

Protocolo: 99/010325-0

[Signature]
 TURI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas



1457000

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 149, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA : O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 1.866.055(Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada , passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

José *A* *H* *#1*

000017

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e 000018 dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|-----|-----------|--------------|
| JOSETI ANTONIO MEIMBERG | 70 | 1.866.055 | 1.866.055,00 |
| ANGELA MARIA MEIMBERG | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| GERSON RIGO | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| TOTAL | 100 | 2.665.792 | 2.665.792,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 412.04037844

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

Handwritten signatures and initials: J, 2, h, #

Vertical stamp: Selo de autenticação do documento na última folha do contrato - Fco. Beltrão - PR

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000019

85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social.:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.

SEDE E FORO: Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

PRAZO DE DURACÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04 de Janeiro de 1999.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01 : Rodovia SC 453, Km 52,9 - Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900793273, com data de 09/01/2008.

FILIAL Nº 02 : Av. Vinte e Quatro de Outubro nº 1460, Bairro Bela Horizonte, Medianeira - Pr, CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 41901041339, em data de 06/06/2008.

FILIAL Nº 03: Rodovia BR 282, snº, KM 504,5 - Distrito Industrial, Xanxerê - SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900827615, com data de 09/10/2008.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS/NOME | % | Nº QUOTAS | VALOR/R\$ |
|------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| JOSETI ANTONIO MEIMBERG | 70 | 1.866.055 | 1.866.055,00 |
| ANGELA MARIA MEIMBERG | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| GERSON RIGO | 10 | 266.579 | 266.579,00 |
| TOTAL | 100 | 2.665.792,00 | 2.665.792,00 |

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de

Handwritten signatures and initials.

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000020

favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000021

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013.

Selo de autenticação
na última folha do instrumento
na Rua da Liberdade nº 200
Fco. Beltrão - PR
SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

2º OFÍCIO NOTAS
Josef Antonio Meimberg
JOSEF ANTONIO MEIMBERG

2º OFÍCIO NOTAS
Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

2º OFÍCIO NOTAS
Angela Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º OFÍCIO NOTAS
Gerson Rigo
GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO EM: 19/12/2013
SOB NÚMERO: 20137336268
PRAZOS PARA PROCEDER: 19/12/2013 DE 19/12/2013
RUA TENENTE CORREIA, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-610 - TELEFAX (48) 3056-6200

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
RUA TENENTE CORREIA, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-610 - TELEFAX (48) 3056-6200

A presente cópia confere com o documento e firm apresentado.
Caratulo: 19/12/2013 - Francisco Beltrão - PR - 28/11/2013

CAROLINE MEIMBERG - EMPRESÁRIA AUTORIZADA - R\$3.14

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
RUA CARAMURI, 327 - PÁTO BLANCO - PR - FONE: (49) 3225-1246

Assinado por: VERDASEINA - 85 - Assinaturas de JOSEF ANTONIO MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG, GERSON RIGO e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE - 233879 - Páto Branco - PR - 18 de dezembro de 2013 - 16:41:58h - Páto Branco - PR - 174.40 - SBB - 14.147

Em Teste de Verdade: *MAVIANE MARIN SOLOBODA*
Escritório

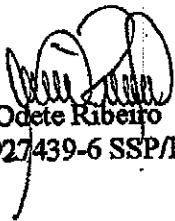
Selo Digital Nº: qK0Yc-SUJER-78TGM-4-Jbn-TYX
valde em <http://fuerpen.com.br>

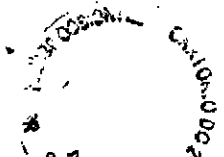
Serventia Notarial
2º OFÍCIO
Páto Branco

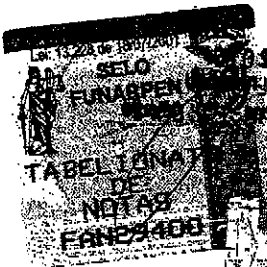
BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000022

TESTEMUNHAS:


Mara Odete Ribeiro
RG.3927439-6 SSP/PR


Monica Macagnan
Monica Macagnan
RG:9.223.538-6 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

000023

Lv. 0203-P

Fls. 154

Prot. 00010884

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 28 Notas Fco. Beltrão - PR



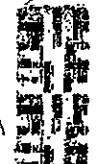
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BIGGER CAMINHÕES LTDA., como abaixo se declara:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze (30/10/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marco José Riquetti, Empregado Juramentado deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a Empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, à Rodovia PR-180, Km-04, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF 02.937.451/0001-85, com registro na Junta Comercial deste Estado sob nº 41 2 0403784-4, em 12/01/1999, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 257, por seu administrador, Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonários; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes a clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; autorizar a compra de Automóveis e Caminhões para o uso em favor da empresa outorgante; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou

COPIA DO ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Rafaela Jerônimo Roweder
 Tabeliã Designada



Lv. 0203-P

Fls. 155

Prot. 00010884

Pag. 002

000024

junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho; representá-la junto ao Departamento de Trânsito - Detran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, pagar e assinar o que for necessário, promover emplacements, seguros, solicitar parcelamentos de multas, solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes a mesma conferidos pelo presente instrumento considerar-se-ão automaticamente revogados; reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantêm negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. Fica expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013. Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.

MARCUS JOSÉ RICHETTI
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL , Controle: LSxMJ . cUmF
 Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL ; Controle: LSxMJ . cUmF
 Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Fone: (41) 3097-810 - Telefax: (41) 3095-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão, PR 09/10/2013

DISSCO PATRÃO GEMELLI - EMPLACAMENTO AUTORIZADO - R\$3,14

PROCURAÇÃO INSTRUMENTÁRIA - EMPLACAMENTO AUTORIZADO - R\$3,14

TABELIONATO DE NOTAS
Nº 198
E2667935

EM BRANCO



RECORRIDO

RECORRIDO

RECORRIDO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.937.451/0003-47 FILIAL | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 15/01/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL BIGGER CAMINHOES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIGGER | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ROD RODOVIA SC 453 | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 52,9 |
| CEP 89.560-000 | BAIRRO/DISTRITO RIO DAS PEDRAS | MUNICÍPIO VIDEIRA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO bigger@wln.com.br | | TELEFONE (46) 3520-4500 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2015 às 08:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA
CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:03:32 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **DE49.8694.83C6.6374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000027

Nome (razão social): **BIGGER CAMINHOES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.937.451/0003-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140085617719**
Data de emissão: **08/09/2015 14:08:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **07/11/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



000028

Certidão Negativa de Débito

Nº 6357 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 02.937.451/0003-47
Código: 2021625
Contribuinte: BIGGER CAMINHOES LTDA
Endereço:
Bairro: RIO DAS PEDRAS
Cidade: VIDEIRA
Estado: SC
CEP: 89560000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.videira.sc.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.937.451/0003-47

Certidão nº: 161874013/2015

Expedição: 30/09/2015, às 08:50:18

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.937.451/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000030

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02937451/0003-47
Razão Social: BIGGER CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: BIGGER
Endereço: ROD SC 453 SN KM 52,9 / RIO DAS PEDRAS / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091504173219316298

Informação obtida em 30/09/2015, às 08:48:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer n°

000031

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 234/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE n° 037/2015

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de peças e contratação de mão de obra de empresa autorizada pela fabricante, para revisão do caminhão basculante Ford Cargo, placas AYM 3782, n° 166, do Departamento de Obras desta Municipalidade.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição das peças importa em R\$ 4.128,33 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei n° 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor, tendo em vista a garantia do maquinário, se verifica a necessidade da contratação da Empresa Bigger Caminhões Ltda. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei n° 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 05 de outubro de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000032

Processo de Inexigibilidade: 037/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 234/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Favorecido: Bigger Caminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47

Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2015.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo de Licitação: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015

Folha: 1/2

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2015
b) Licitação Nr.: 37/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/10/2015
e) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 KM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

(em Reais R\$)

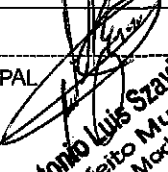
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

| | | | | | | |
|---|------------------------------|-----|------|--------|--------|--------|
| 1 | OLEO MOTOR 15W40 | UN | 1,00 | 0,0000 | 220,00 | 220,00 |
| 2 | AMORTECEDOR | UN | 2,00 | 0,0000 | 483,00 | 966,00 |
| 3 | LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT | UN | 2,00 | 0,0000 | 115,00 | 230,00 |
| 4 | SPRAY DESENGRIPANTE | UN | 1,00 | 0,0000 | 15,82 | 15,82 |
| 5 | LIMPA PARABRISA | UNI | 1,00 | 0,0000 | 4,00 | 4,00 |
| 6 | ISOLADOR | UN | 2,00 | 0,0000 | 77,00 | 154,00 |
| 7 | FILTRO AR INTERNO | UN | 1,00 | 0,0000 | 255,00 | 255,00 |
| 8 | FILTRO AR | UN | 1,00 | 0,0000 | 224,00 | 224,00 |

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2015 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo de Licitação: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015

Folha: 2/2

000034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

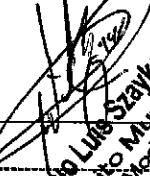
| | | | | | | |
|----|----------------------------|-----|--------|--------|--------|--------|
| 9 | OLEO HIDRAULICO | UN | 2,00 | 0,0000 | 31,94 | 63,88 |
| 10 | FILTRO HIDRAULICO | UN | 1,00 | 0,0000 | 24,00 | 24,00 |
| 11 | FILTRO POLEN | UN | 1,00 | 0,0000 | 43,00 | 43,00 |
| 12 | FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 99,58 | 99,58 |
| 13 | ELEMENTO DO FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 42,05 | 42,05 |
| 14 | FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 147,75 | 147,75 |
| 15 | FILTRO LUBRIFICANTE | UN | 1,00 | 0,0000 | 85,00 | 85,00 |
| 16 | LONA DE FREIO | UNI | 1,00 | 0,0000 | 175,00 | 175,00 |
| 17 | REBITE PARA LONA | UN | 100,00 | 0,0000 | 0,23 | 23,00 |
| 18 | SERVIÇO MECANICA | UN | 2,40 | 0,0000 | 125,00 | 300,00 |
| 19 | SUBSTITUIR LONAS E CATRACA | UN | 1,50 | 0,0000 | 125,00 | 187,50 |
| 20 | LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO | UN | 1,55 | 0,0000 | 125,00 | 193,75 |
| 21 | REVISÃO 54000 KM | UN | 5,40 | 0,0000 | 125,00 | 675,00 |

Total do Fornecedor: 4.128,33

Total Geral: 4.128,33

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Arnaldo Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo de Licitação: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2015
b) Licitação Nr.: 37/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/10/2015
e) Data da Adjucação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 KM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

| | | | | | | |
|---|------------------------------|-----|------|--------|--------|--------|
| 1 | OLEO MOTOR 15W40 | UN | 1,00 | 0,0000 | 220,00 | 220,00 |
| 2 | AMORTECEDOR | UN | 2,00 | 0,0000 | 483,00 | 966,00 |
| 3 | LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT | UN | 2,00 | 0,0000 | 115,00 | 230,00 |
| 4 | SPRAY DESENGRIPANTE | UN | 1,00 | 0,0000 | 15,82 | 15,82 |
| 5 | LIMPA PARABRISA | UNI | 1,00 | 0,0000 | 4,00 | 4,00 |
| 6 | ISOLADOR | UN | 2,00 | 0,0000 | 77,00 | 154,00 |
| 7 | FILTRO AR INTERNO | UN | 1,00 | 0,0000 | 255,00 | 255,00 |
| 8 | FILTRO AR | UN | 1,00 | 0,0000 | 224,00 | 224,00 |
| 9 | OLEO HIDRAULICO | UN | 2,00 | 0,0000 | 31,94 | 63,88 |

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo de Licitação: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

BIGGER CAMINHOS LTDA - VIDEIRA (11003)

| | | | | | | |
|----|----------------------------|-----|--------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 10 | FILTRO HIDRAULICO | UN | 1,00 | 0,0000 | 24,00 | 24,00 |
| 11 | FILTRO POLEN | UN | 1,00 | 0,0000 | 43,00 | 43,00 |
| 12 | FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 99,58 | 99,58 |
| 13 | ELEMENTO DO FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 42,05 | 42,05 |
| 14 | FILTRO | UN | 1,00 | 0,0000 | 147,75 | 147,75 |
| 15 | FILTRO LUBRIFICANTE | UN | 1,00 | 0,0000 | 85,00 | 85,00 |
| 16 | LONA DE FREIO | UNI | 1,00 | 0,0000 | 175,00 | 175,00 |
| 17 | REBITE PARA LONA | UN | 100,00 | 0,0000 | 0,23 | 23,00 |
| 18 | SERVIÇO MECANICA | UN | 2,40 | 0,0000 | 125,00 | 300,00 |
| 19 | SUBSTITUIR LONAS E CATRACA | UN | 1,50 | 0,0000 | 125,00 | 187,50 |
| 20 | LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO | UN | 1,55 | 0,0000 | 125,00 | 193,75 |
| 21 | REVISÃO 54000 KM | UN | 5,40 | 0,0000 | 125,00 | 675,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 4.128,33 |
| | | | | | Total Geral: | 4.128,33 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7224/2015**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo Nr.: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015
Data da Homologação: 05/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/10/2015

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2015 - IL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOS LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200
Endereço: ROD SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000037

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 50.050,24

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 KM do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Observações: COLETA N.º 490

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|-------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,000 | UN | OLEO MOTOR 15W40 (46-01-0029) | | 220,00 | 220,00 |
| 2 | 2,000 | UN | AMORTECEDOR (53-01-0003) | | 483,00 | 966,00 |
| 3 | 2,000 | UN | LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT (27-21-6118) | | 115,00 | 230,00 |
| 4 | 1,000 | UN | SPRAY DESENGRIPANTE (27-21-6119) | | 15,82 | 15,82 |
| 5 | 1,000 | UNI | LIMPA PARABRISA (14-01-0822) | | 4,00 | 4,00 |
| 6 | 2,000 | UN | ISOLADOR (10-01-0346) | | 77,00 | 154,00 |
| 7 | 1,000 | UN | FILTRO AR INTERNO (27-20-3585) | | 255,00 | 255,00 |
| 8 | 1,000 | UN | FILTRO AR (27-21-6323) | | 224,00 | 224,00 |
| 9 | 2,000 | UN | OLEO HIDRAULICO (27-02-2315) | | 31,94 | 63,88 |
| 10 | 1,000 | UN | FILTRO HIDRAULICO (27-20-1808) | | 24,00 | 24,00 |
| 11 | 1,000 | UN | FILTRO POLEN (27-21-6120) | | 43,00 | 43,00 |
| 12 | 1,000 | UN | FILTRO (26-25-0051) | | 99,58 | 99,58 |
| 13 | 1,000 | UN | ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275) | | 42,05 | 42,05 |
| 14 | 1,000 | UN | FILTRO (26-25-0051) | | 147,75 | 147,75 |
| 15 | 1,000 | UN | FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362) | | 85,00 | 85,00 |

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

Antônio Luis Szaykowsk
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7224/2015

Processo Administrativo: 250/2015
Processo Nr.: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015
Data da Homologação: 05/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/10/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

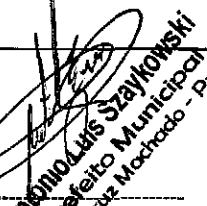
| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|-------------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 16 | 1,000 | UNI | LONA DE FREIO (24-11-0088) | | 175,00 | 175,00 |
| 17 | 100,000 | UN | REBITE PARA LONA (27-20-8103) | | 0,23 | 23,00 |
| | | | | | Total Geral: | 2.772,08 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 2.772,08 |

(Valores expressos em Reais R\$)

000038

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal


Arnaldo Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7225/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2015
Processo Nr.: 234/2015
Data do Processo: 01/10/2015
Data da Homologação: 05/10/2015
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 05/10/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200
Endereço: ROD SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

000039

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 166.185,56

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Observações: COLETA N.º 490

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|-----------------------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 18 | 2,400 | UN | SERVIÇO MECANICA (18-10-0040) | | 125,00 | 300,00 |
| 19 | 1,500 | UN | SUBSTITUIR LONAS E CATRACA (18-09-8971) | | 125,00 | 187,50 |
| 20 | 1,550 | UN | LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO (18-09-9524) | | 125,00 | 193,75 |
| 21 | 5,400 | UN | REVISÃO 54000 KM (27-20-6652) | | 125,00 | 675,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.356,25 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 1.356,25 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Luís Strajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 094/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poburko, atendida no dia 24/09/2015, através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
250/2015****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 037/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras, desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bigger Caminhões LTDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 095/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 233/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08.

Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expe-

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 094/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

000040

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 232/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poburko, atendida no dia 24/09/2015 através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 094/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 037/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 234/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Favorecido: Bigger Caminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista

no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015

Prefeito Municipal



000041

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 037/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA
 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e equiptos de peças para revisão de 64000 km de veículo caminhão basculante Ferd carga placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sab número 186.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
 PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I
 Município de Cruz Machado • CONTRATANTE
 Bigger Caminhões LTDA • CONTRATADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
 CNPJ: 72.526.421/0001 – 47
 Secretaria Executiva dos Conselhos
 Anexo à Secretaria Municipal de Cultura,
 Praça Visconde da Nácar, s/n
 Fone: 3522-9442
 E-mail: seo@uniaoдавitoria.pr.gov.br

Edital n.º 12
de 01 de outubro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR e a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3941/2011 alterada pela Lei Municipal nº 4497 de 14 de abril de 2015, faz publicar informações referentes ao Primeiro Processo de Escolha em Carta Unificada para membros do Conselho Tutelar do dia 04 de outubro de 2015, para o quadriênio 2016/2020.

1,0 – O processo de votação será dia 04 de outubro de 2015, na UNESPAR (antiga FAFI), Praça Coronel Amazonas S/N, Centro, das 08 às 17 horas.
 1,1 – A apuração e contagem dos votos acontecerão após o término da votação, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público.
 1,2 – Para votar o eleitor deverá apresentar Título de Eleitor e documento com foto.
 1,3 – O eleitor deverá marcar "X" no quadrado referente ao seu candidato.
 1,4 – O eleitor poderá votar somente em 01 (um) único candidato.
 1,5 – A cédula de votação será rubricada pelo presidente da mesa de votações.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Beatriz Leal Gasino Ribas
 Presidente do CMDOA
 Raul Teixeira
 Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO N.º 3469/2015
CONVENIÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S.A.
 Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)
OBJETO: FINANCIAMENTO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DE 26/09/2015
 União da Vitória, 26 de AGOSTO de 2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REAOÇÃO DA OIA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 094/2015
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 178/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, encadernação, plotagens e similares para atendimento das necessidades das secretarias municipais de União da Vitória – PR, conforme especificações e quantitativos especificados de presente Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORA DA OUPUTA: Dia 20 de outubro de 2015 às 14h00min, no Opto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 206, 4.º pavimento, centro.
 Outras informações podem ser obtidas no Opto. de Compras e Licitações de Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
 e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br
 site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br
 Propositor: Maria Celeste de Assunção Manca,
 União da Vitória, PR, 02 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
TERMO DE ADITAMENTO
DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3054/2015
CONCORRÊNCIA N.º 02/2014
PROCESSO DE COMPRA
N.º 192/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de colocação, com fornecimento de materiais e mão de obra de Pavimento Inter travado natural (Paver) 6x10x20 com 35 Mpa de resistência, com uma área de 20.000,00 m² e Paver direcional 6x10x20 com 35 Mpa de resistência, com área de 2.000,00 m² nos passeios, praças, parques públicos, inclusive com a colocação de meio-fio onde se fizer necessário.
CONTRATADO: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo da vigência/execução ao Termo de Contrato n.º 000327/2014 (2368), por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias a iniciar 29/09/2015 e terminar 28/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001 - 71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 060/2015
PROCESSO N.º 179/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento a servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Qualidade em Atendimento - Foco Saúde Pública).
EMPRESA: Manhanell Associados Ltda, EPP (CNPJ N.º 96.263388/0001-50).
VALOR GLDBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2015.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24.º, Inciso "II" de Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União – Santa Catarina
 Carte Sindical Expedida em 01/08/1995
 Rua: Matos Costa, 30 2.º Andar - CEP 89400-000 - Porto União - SC
 TELEFAX: (42) 3523-3963 e-mail: seabpu@gmail.com
 Extensão de Base: PORTO UNIÃO - MATOS COSTA - IRINEÓPOLIS

INFORME A POPULAÇÃO EM GERAL
AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Bancários de Porto União SC, em cumprimento às exigências da Lei nº 7.793/89 (LEI DE GREVE), comunica à população em geral a usuários das agências bancárias oficiais e privadas da base territorial desta Sindicato (CIAODES DE PORTO UNIÃO, IRINEÓPOLIS E MATOS COSTA), IATU E BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A E BANCO ITAÚ S/A, que a partir das zero hora do dia 06 de outubro de 2015, existe a possibilidade da paralisação das atividades bancárias por tempo indeterminado ou retardamento do horário de abertura das agências.
MOTIVO: Discórdância entre a proposta dos empregados e a apresentada pelos Bancos para a Campanha Salarial 2015/2016.
 Porto União SC, 02de outubro de 2015

Ricardo Adriano Sass - Presidente.

OS N.º 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 072/2015- Fundo Municipal de Saúde
Extrato de Edital de Pregão Presencial 045/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial, para aquisição de exigência medicinal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes se dará até as 18h00min do dia 19 de outubro de 2015 na Prefeitura Municipal, com início das sessões pública às 16h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivo encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Melhor informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 02 de outubro de 2015.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
Intimação de Sandro de Paula Teixeira e Cléia Romilda Aquino Teixeira
 O 2.º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná, possui Agente abaixo assinado, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário contido no nº 44440512442, garantido por alienação fiduciária, firmado em 26/03/2014, registrado no RCI da matrícula nº 27.859, referente ao imóvel urbano situado à rua Dagui Caser, da Costa, 268, unidade 04, Paurama, neste Município, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, vem intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais, cuja dívida corresponde a R\$ 1.862,36 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até 02/10/2015, conforme demonstrado no extrato de prestação de contas em anexo, para que seja pago até o dia 22 de setembro de 2015, sob pena de ser inscrita em dívida ativa, com consequente inscrição em nome de Vossa Senhoria, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º da Lei nº 9.514/97.
 União da Vitória, 22 de setembro de 2015.
 Álvaro Juscelino Cibulski
 Assessor Delegado
 OS N.º 1010

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3.º e 4.º Pavimentos
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@uniaoдавitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO N.º 413/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito n.º 32, registrada no 3.º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7.º da Lei n. 4.456/2014, de 26 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2045 – Manutenção dos Servs.de Vigilância Sanitária

| VALOR | FONTES | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|------------|---------------|--------------|--------------------------------------------|
| 20.000,00 | 1497 | 3.3.90.30.00 | Materiais de Consumo (279) |
| 20.000,00 | 1497 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ (2B1) |
| 60.000,00 | 1497 | 4.4.90.62.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes (284) |
| 100.000,00 | TOTAL CRÉDITO | | |

Art. 2.º - Como recursos para abertura de crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na fonte 1497.
 Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na presente data.
 União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3.º e 4.º Pavimentos
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@uniaoдавitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO N.º 412/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito n.º 32, registrada no 3.º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7.º da Lei n. 4.456/2014, de 26 de novembro de 2014 e artigos 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2069 – Manutenção de Conselho Municipal de Saúde

| VALOR | FONTES | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|------------|---------------|--------------|-----------------------------------------|
| 5.000,00 | 1303 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ (268) |
| 100.000,00 | 1495 | 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal (468) |
| 105.000,00 | TOTAL CRÉDITO | | |

Art. 2.º - Como recursos para abertura de crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de enulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2056 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

| VALOR | FONTES | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|------------|-------------------|--------------|-----------------------------------------|
| 5.000,00 | 1303 | 3.3.90.30.00 | Materiais de Consumo (286) |
| 100.000,00 | 1495 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ (324) |
| 105.000,00 | TOTAL DA ANULAÇÃO | | |

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

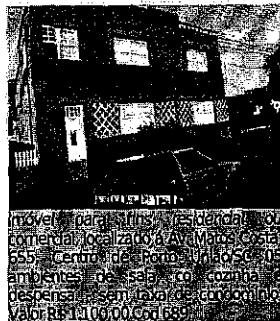


Vargás Corretora de Imóveis
Rua Professora Amazília, 914 - Centro União da Vitória - PR
vargas_imoveis@yahoo.com.br

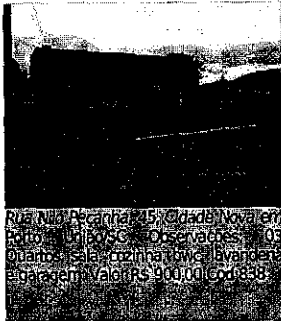
000043

CRECI: F 16.424
42 3522-4060

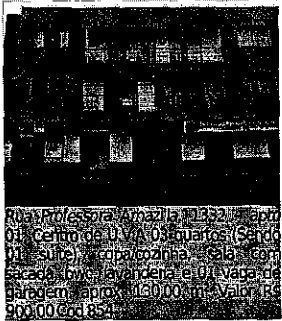
http://www.vargascoretoraimoveis.com.br



Imóvel para fins residenciais comerciais localizado em Vila Maria, casa 555, Centro de União da Vitória, SC. 150 m², ambiente de sala, cozinha, banheiro, despensa, lavanderia, garagem, quintal, churrasqueira. Valor R\$ 110.000,00. Cod 859



Rua Duques de Caxias, em Porto Vitória, PR. Descrição: 08 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 900.000,00. Cod 859



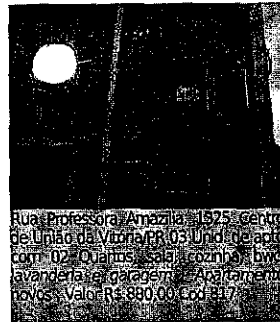
Rua Professora Amazília, 914, Centro União da Vitória, PR. Descrição: 02 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 900.000,00. Cod 859



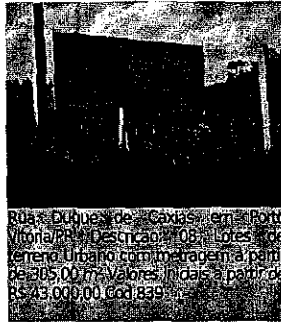
Rua Carlos Cavalcanti, Centro União da Vitória, PR. Descrição: 02 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 700.000,00. Cod 859



Rua Santos Dumont, 1265, São Bernardo, União da Vitória, PR. Descrição: 02 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 1.000,00. Cod 846



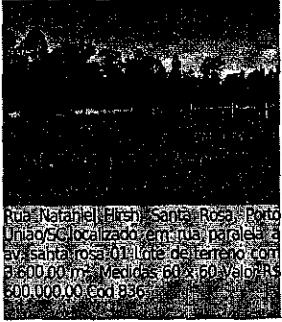
Rua Professora Amazília, 1525, Centro União da Vitória, PR. Descrição: 02 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 880.000,00. Cod 859



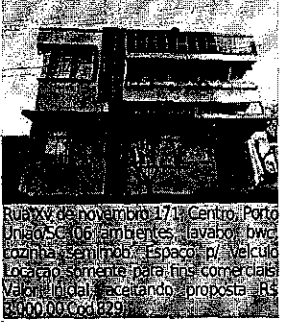
Rua Duques de Caxias, em Porto Vitória, PR. Descrição: 08 lotes, 02 terrenos. Um lote com terreno e muro, 02 lotes com terreno e muro. Valor R\$ 900.000,00. Cod 859



Cópias passas de 02 terrenos em União da Vitória, PR. Descrição: Área total de 242.000,00 m². Valor R\$ 425.000,00. Cod 837



Rua Nataniel Hirsh, Santa Rosa, Porto União, SC. Localização em rua paralela à rua Santa Rosa, 01 lote de terreno com 3.500,00 m². Medidas: 100 x 100. Valor R\$ 300.000,00. Cod 856



Rua XV de Novembro, 171, Centro, Porto União, SC. 06 ambientes, lavaboi, wc, cozinha, sala, quarto. Espaço p/ veículo de trabalho semite para fins comerciais. Valor R\$ 1.000,00. Cod 829



imóvelrama

Classificado de Imóveis

www.imovelrama.com

42 3521-2050

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 094/2015.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 232/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo - PR, no Hospital do Resício e paciente Paulina Poburko, atendida no dia 24/09/2015 através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.
Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME., CNPJ: 18.747.274/0001-04
Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 094/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Doação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 037/2015.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 234/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 186.
Favorecido: Bigger Caminhões LTDA. CNPJ: 02.837.451/0005-47
Valor Total R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 037/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 8.3.80.39.00.00.00 para serviços.
Datação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2015
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. • CNPJ Nº 75.686.366/0001-02 • PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2015 - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 73/2013 - ADITIVO Nº 02
PREGÃO Nº 68/2013 - PROCESSO Nº 96/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: MAURO S. KRINSKI E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO
O presente Termo Aditivo paraliza aumento de Prazo de Contratação para mais 12 (doze) meses encerrando-se em 02/10/2016. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. Com reajuste anual do INPC de 7,69% sendo o valor total do aditivo 8.503,97 (oito mil quinhentos e três reais e novecentos e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA
Faz-se necessário o presente Aditivo por que necessitamos dar continuidade às atividades de assessoria prestada pela CONTRATADA assessoria nas Notas da Produtor Rural, preenchimento da DFC, correção de recurso junto a Secretaria de Estado e Fazenda, agricultura e meio ambiente, IBGE e INCORRA, digitação das Notas Fiscais de entrada e do movimento econômico do município das empresas inscritas no ICMS.
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 01 de OUTUBRO de 2015.

VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR-EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO
A Dra. Juíza do Trabalho Substituta da Vara supra, faz saber a todos, que fará Praça/Leilão dos bens, dia 28/10/15, a partir das 18h, na VT, R. Cel. João Guaberto, 3390, Centro, e de 8h a 18h, no endereço www.falcatodosleiloes.com.br, presencial/eletrônica, p/ Leilão nº 00933-2012-026-09-00-2 RTOrd de Adm. de Andréa Wilkoski contra Denise Bueno D'Arceck ME, Bens: 01) Secadora profissional Suzuk, capac. 30kg, R\$ 20.000,00; 02) Máq. de lavar roupas a seco Dry Washer System p/ 15 kg, R\$ 10.000,00; 03) Proc.º: 80682-2812-026-09-00-6 RTSum de Maria Aparecida Mariaus contra Leick Moreira, Bens: 1) de terreno urb. 15, de ass., 02 de loteam, 10m², 6ª Parq., 6ª Parq., D. Domício Scaramella, General Cavalari PR, c/ total de 420m², c/ casa térrea, ent. arq. 2 pavim. c/ aprox. 200m², 1ª CRJ local nº 04.815, R\$ 50.000,00; 04) Onus Hipotecário Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ao Banco Bradesco S.A. 03) Proc.º: 01407-2010-026-09-00-8 RTOrd de Sebastião Camargo da Rosa contra Indústrias Pedro N. Pizzatto Ltda, Bens: 1) sua propriedade do imóvel rural c/ 100 alq., 1ª CRJ local nº 6.241, R\$ 1.500.000,00; 02) Onus Hipotecário BRDE; Arresto: Depósito autos 282/2006, na 1ª VC; Penhora/Avaliação/Depósito autos 2008/07, 14.000136-1, na VF e JEF; Penhora/Avaliação autos 5002211-25, 2013.404.7014, 5000293-20, 2013.404.7014, 50002788-03, 2013.404.7014, todos na VF e JEF; 03) 01521-2013-026-09-00-0, na VT (todas locais); Contrato de Gestão de Crédito entre o cedente, BRDE e cessatário/for Estão PR. 04) Proc.º: 80692-2002-026-09-00-0 RTOrd de Nelivaldo Soares Ferreira contra Aurora e Gláucio: Indústria de Compensados Ltda-ME, Adriano Arlindo Bortoloso, Bens: 1) de terreno urb.-95, Quilombo 1, R. Mimi Amazonas, B. São Cristóvão, c/ 385,44m², c/ casa em alv. c/ 99m²; 2ª CRJ local nº 13.587, R\$ 70.000,00; 85) Proc.º: 80895-2012-026-09-00-8 RTSum de Antonio Carlos Fabiano contra Leocir Moreira, Bem: Baixo espelho retemperado, c/ 2 sm de comprim., R\$ 1.600,00; 86) Proc.º: 80092-2814-026-09-00-2 RTOrd de Rosany Aparecida Zella Statkevics contra Indústrias Pedro N. Pizzatto Ltda, Bens: 1) 785,900m², sítio no imóvel denom. Faz. Sta. Cândida, General Cavalari PR, 1ª CRJ local nº 5.723, sendo R\$ 1.325.400,00 ref. a 176,72ha de terra nus, R\$ 470.520,00 ref. a 52,28ha de adicional de VTN da parcela agrícola/útil e R\$ 750.000,00 ref. a reflorestamento em árvores, total R\$ 2.525.920,00; Onus: Penhora e avaliação autos 00991-2011-026-09-00-8 e 00577-2012-026-09-00-7, ambas na VT local; 07) Proc.º: 002855-09-00-09, 1ª CRJ local nº 1.983, R\$ 2.000.000,00; Onus: Penhora autos 01899-09-00-3, 01914-026-09-00-3, 01914-026-09-00-4, 01161-2011-026-09-00-8, 00913-2011-026-09-00-4, 00934-2011-026-09-00-6, 00933-2013-026-09-00-5, 00744-2013-026-09-00-0, 00925-2012-026-09-00-6, 00559-2013-026-09-00-9 e 00795-2013-026-09-00-5; Arresto autos 01684-2013-026-09-00-3; Penhora e Depósito autos: 01256-2012-026-09-00-0, 002611-2013-026-09-00-7, nosas 01521-026-09-00-1, 00655-2012-026-09-00-7, 00925-2012-026-09-00-3 e 01158-2012-026-09-00-3. Todos na VT local; 09) Proc.º: 00390-2013-026-09-00-8 RTOrd de Adailton José Secador contra Indústrias J. Bettelini S.A. Bens: 03) Lote de terrenos urb.-11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, qd. 29, mais sobre da lotação c/ 2.700m² totaliz. 11.230m²; Bituruna/PR, c/ Barracão em alv. de aprox. 2.700m²; Escritório em alv. c/ 02 pavim. de aprox. 230m²; Casa em mad. c/ aprox. 60m²; Construção em alv. sendo sala anexa ao escritório central, c/ aprox. 60m²; Sistema de tubulação de resina e tanque de amarran. de resina com capac. de aprox. 30.000 kg; Sistema de exaustão de pó c/ tubulação, motor e silo de amarr. c/ aprox. 10 anos de uso; 15 Extratores; Compressor da Compressor Pneumática/CPM 15/60-423 c/ aprox. 2 sm, 1ª CRJ local nº 19.175; R\$ 8.802.810,00; 02) 09 Lotes de terrenos urb.-01 e 05, qd. 29, c/ 1.000m² totaliz. mais área de 1.000m² ligada aos lps. (sobra) totaliz. 3.000m²; R. Maria Rosa Ramos Nunes, Bituruna/PR, 1ª CRJ local nº 15.546, R\$ 606.000,00; 03) Calibrador foneador automática Lines/MCL 1900, R\$ 60.000,00; 04) Prensa Indumec c/ 16 pratos a vapor nº PH-290, R\$ 120.000,00; 05) Torno Torno Benettonato, 2,60m, c/ motor elétrico VARI-MOT, R\$ 208.000,00; 06) Torno secador Benettonato ME 27-02, ano 2010, R\$ 400.000,00; 07) Empacadeira Hyster a gás, R\$ 200.000,00; 08) Jandeeira de lâminas DAWBER, ano 2005, R\$ 20.000,00; 09) Secador de lã Benettonato 4000-4-01 c/ 7 câmaras, ano 2005, R\$ 200.000,00; 10) Algodão de faca Triplex/Benettonato/AEZ, ano 1997, R\$ 25.000,00; 11) Prensa Indumec c/ 18 pratos e 05 pratos macacos, R\$ 120.000,00; 12) Gerador de vapor c/ capac. de produção de vapor de 2.000 kg/h, combustível biomassa picada, ano 1997, Máquinas Walter Siegel Ltda., R\$ 300.000,00; Onus: 01 e 02) Arresto autos: 02118-2013-026-09-00-0 e 00663-2013-026-09-00-0, ambos na VT; 03) Penhora e Depósito autos: 3526-18-2013, 816.01474, na 2ª VC; todos locais; 30) Proc.º: 81155-2009-026-09-00-3 RTOrd de Cláudia Ferreira Formiga de Castro contra Altair Luiz Atendi Empresa ME e Altair Luiz Atendi, Bens: Veículo Fiat/Ford, 1ª CRJ local nº 544, R\$ 70.000,00; 31) Proc.º: 80878-2814-026-09-00-2 CertProc de Ederson de Souza contra Jefferson Paulo Chelko, Julienne Zielinski, Serranie São José Ltda.-EPP; Bem: Depósito desmontável de alumínio c/ 12x40m, incluindo colônia/paredes/sustentação de teto pé direito/parte elétrica, Obs: a penhora recaiu sobre o galpão; R\$ 110.000,00; Na Praça os bens serão oferecidos p/ venda ou avaliação e no Leilão p/ maior oferta, exceto lps (na lps, a 50% da avaliação, se móvel, c/ 60% da avaliação, se imóvel); Parcelas: c/ prazo de 24 meses, juros de 12% ao ano, com o primeiro depósito do sinal de, no mínimo, 20% do lance ofertado p/ auto-liquidação, e o restante de 80% garantido p/ penhora em dinheiro/s ou mesmo; Comissão: 3% do valor da arrematação; Acordo/remissão, antes da falta, 2% do valor em execução/avaliação; o menor; Os bens serão leiloados c/ se encontra n/uso/conservação/estado documental em lps, unificados e/ou empacotados. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos. Deverão os interessados verificar a existência de eventuais ônus, ônus que arcará p/ os impostos/empreças/ônus p/ os registros, caso os eventuais ônus adquiridos com as propriedades dos bens ofertados credores hipotecários/ônus, não sejam denunciados, valerá a Edital c/ no lps, de praça/leilão e demais atos decorrentes. Os bens móveis remanidos estarão disponíveis p/ visitação nos 02 dias anteriores à falta, das 13h às 15h, no depósito da Prefeitura, R. Francisco de Paula Dias, 672, B. Santa Rosa, Porto União/SC. O prazo p/ embarques é de 05 dias do assinatura do lps. P/ que não se alegue ignorância, o edital e o publicado/afixado no local de costume na VT; Em, 23/09/15.
Sílvia Rosi Moleta-Juíza do Trabalho Substituta